



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266

CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2021

Autor: Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES

Objeto: “Concede o título de Cidadão Vendanovense ao Promotor de Justiça Zenaldo Batista de Sousa”.

I – RELATÓRIO:

O projeto de decreto legislativo em análise tem como objeto conceder o título de cidadão vendanovense ao Promotor de Justiça Zenaldo Batista de Sousa.

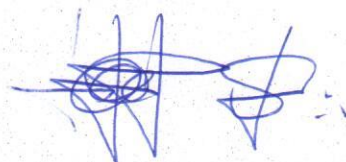
II – PARECER:

Realizada perfunctória análise do citado projeto, constata-se que o mesmo se encontra devidamente amparado no aspecto legal e constitucional, não demonstrando em seu bojo qualquer vício que prejudique sua tramitação.

Assim sendo, uma vez certificado quando o atendimento das disposições da Carta Magna, da legislação infraconstitucional e do Regimento Interno desta Casa de Leis, voto pela **APROVAÇÃO** da matéria na forma apresentada.

Sala das Comissões, 05 de maio de 2021.


**ERIVELTO ULIANA
VEREADOR RELATOR**



Página | 1





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000

III – PARECER DA COMISSÃO:

Ante o exposto, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final após analisar o Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2021 decidiram por **UNANIMIDADE** aprovar a matéria na forma apresentada.

Sala das Comissões, 05 de maio de 2021.


IVANILDO DE ALMEIDA SILVA
PRESIDENTE


ERIVELTO ULIANA
RELATOR


AMILTON JOSÉ MARQUES PACHECO
SECRETÁRIO

